



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº ME-06/87

DATA : 05 de junho de 1987.

SÚMULA: Atualiza a remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Resolução nº 02/82, resolve:

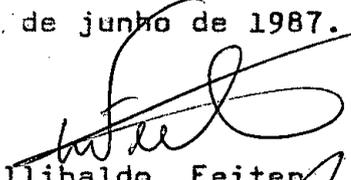
Art. 1º - A remuneração mensal dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo passa a ser, a partir de maio de 1987, conforme Certidão fornecida pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, de Cz\$ 26.830,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta cruzados), assim distribuída:

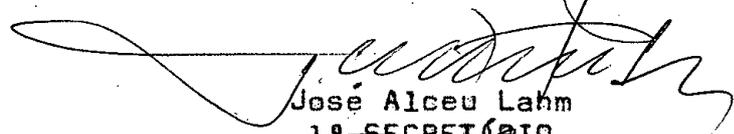
I - Subsídio Fixo	Cz\$ 1.215,46
II - Subsídio Variável	Cz\$ 4.441,94
III - Ajuda de Custo Anual	Cz\$ 1.788,24
a) 1ª parcela	Cz\$ 447,06
b) 2ª parcela	Cz\$ 1.341,18
IV - Auxílio Mensal	Cz\$ 20.949,07

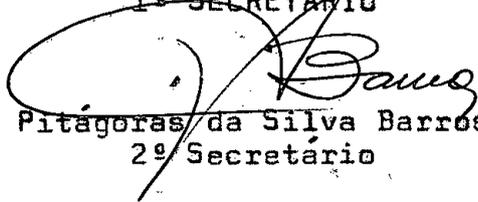
Parágrafo único - A ausência do Vereador à sessão ou a não-participação nas votações implicam na perda de 1/4 (um quarto) do valor constante no inciso II deste artigo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a maio/87, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 1987.


Willibaldo Feiten
PRESIDENTE


José Alceu Lahm
1º SECRETÁRIO


Pitágoras da Silva Barros
2º Secretário



Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto

VISTO

Anibal Khury
ANIBAL KHURY
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

Por determinação dos Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Paraná, ANTONIO ANNIBELLI, CERTIFICO que os valores dos Subsídios e Ajuda de custo dos Senhores Deputados são fixados a partir de primeiro de maio de hum mil novecentos e oitenta e sete, nos seguintes valores: Subsídio Fixo, Cz\$ 6.077,32 (seis mil e setenta e sete cruzados e trinta e dois centavos); Subsídio Variável Cz\$ 20.190,60 (vinte mil, cento e noventa cruzados e sessenta centavos); Sessões Extraordinárias, Cz\$ 2.019,10 (dois mil e dezenove cruzados e dez centavos); Encargos Gerais de Gabinete, Cz\$ 7.473,86 (sete mil e quatrocentos e setenta e três cruzados e oitenta e seis centavos); Ajuda de Custo Anual, Cz\$ 13.411,58 (treze mil e quatrocentos e onze cruzados e cinquenta e oito centavos); pagas em duas parcelas, sendo cinquenta por cento na convocação e cinquenta por cento na desconvocação. Os Deputados recebem ainda de acordo com a Legislação Federal e Estadual vigente Auxílios Complementares no valor de Cz\$ 97.271,51 (noventa e sete mil e duzentos e setenta e um cruzados e cinquenta e um centavos); sendo que os itens acima discriminados, com a ajuda de custo distribuídas nos 12 (doze) meses, perfazem um total de Cz\$ 134.150,02 (cento e trinta e quatro mil, cento e cinquenta cruzados e dois centavos). É o que consta de acordo com a informação da Diretoria de Pessoal e Diretoria de Finanças deste Poder. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete, sendo solicitada, eu *Roseli Belo Coelho* ROSELI BELO COELHO, atendente Administrativo, extraí e datilografei a presente Certidão, a qual vai conferida pelo Senhor *Luiz Augusto Cantador* LUIZ AUGUSTO CANTADOR, Chefe do Setor de Arquivo e Movimentação. Por conferir e achar conforme assino a presente Certidão *Zelma Lopes Wojcik* ZELMA LOPES WOJCIK, Coordenadora de Expediente e Arquivo. Por achar conforme visto a presente Certidão *José Ary Nassiff* JOSÉ ARY NASSIFF, Diretor Administrativo.



Carlos Douglas Bukowski
Carlos Douglas Bukowski
DIRETOR GERAL

ATOME 006/1987
AUTORIA: Poder Legislativo

